

Ata da primeira reunião ordinária do mês de agosto de dois mil e dez. Às dezenove horas do dia dois de agosto de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas-MG ocorreu a primeira reunião ordinária mensal. Aberta a sessão o secretário da mesa, vereador Jurubel Honorato Reis faz a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. O Presidente solicita à secretária administrativa que faça a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Após foi instalado o PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 20 de 28 de junho de 2010 que Cria o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento do Município o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes da Câmara. Leitura do Projeto de Lei nº 24 de 29 de julho de 2010 que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino de Fortaleza de Minas e dá outras providências o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes da Câmara. Leitura do convite sobre o Ato Público do Pacto Municipal de Fortaleza de Minas realizado no dia 05 de agosto na Câmara Municipal. O Presidente encaminha o processo nº 00686780 da prestação de contas do ano de 2008 e a defesa da ex-prefeita Senhora Neli Leão do Prado à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara. O Presidente informa aos vereadores que alguns ofícios e requerimentos foram respondidos e que o restante está sendo providenciado, comentou que foi feito levantamento de todos os ofícios e requerimentos que estão atrasados o qual foi repassado à Prefeitura. Em seguida o Presidente informa as datas do Curso de PNL. O Presidente informa que o balancete do mês de junho de 2010 já se encontra na secretaria da Câmara. O Presidente apresentou aos presentes, denúncias recebidas pela Câmara, através do disque cidadão a qual relatam: que a ambulância estaria fazendo o transporte da servidora pública, Ester ao seu local de trabalho; que a quadra de esportes municipal está sendo usada por adolescentes para consumo de drogas durante a noite, pois, no local não há vigia; que no alojamento não tem vigia durante o dia, havendo a necessidade do mesmo visto que o fluxo de pessoas no local é grande. Leitura da Indicação nº 04/2010 de autoria do vereador José Ricardo Pereira a qual solicita criação de Projeto de Lei que proíbe no Município de Fortaleza de Minas o uso de capacete, touca, capuz, gorro, máscara ou qualquer outro tipo de equipamento ou artifício que impossibilite ou dificulte a identificação e o reconhecimento do usuário quando do ingresso ou permanência no interior dos estabelecimentos comerciais, industriais e órgãos públicos do Município. Inscritos para fazer uso da palavra no pequeno expediente a vereadora Maria Aparecida de Queiroz comentou sobre resposta de um de seus requerimentos que solicitava o conserto do aparelho de transmissão de TV, segundo ela consta na resposta que está tudo certo, porém, o canal de TV REDE MINAS não está em transmissão. Em relação às denúncias apresentadas, o Presidente solicitou ofício ao Executivo para que sejam tomadas as devidas providências. O vereador Fernando Pereira da Silva relatou que a Praça do Rosário está novamente sem vigia e está sendo danificada por adolescentes que andam de skate no local, que já solicitou ao Senhor Oberdan um vigia para a Praça e esse vigia apenas trabalhou um final de semana. O vereador Wilson Pereira comentou que a falta de vigias em certos estabelecimentos pode ser causada pela má distribuição dos referidos profissionais. Não havendo mais matérias a serem lidas e discutidas no pequeno expediente a presidência instalou o GRANDE EXPEDIENTE. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz fez requerimento verbal para a implantação de placas de trânsito que indiquem as direções de entradas e saídas do Município de Fortaleza de Minas aos condutores de veículos. Não havendo mais matérias a serem discutidas no grande expediente, foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Discussão do Projeto de Lei nº 20 de 28 de junho de 2010 que Cria o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento do Município o qual recebeu uma emenda aditiva e uma emenda modificativa sendo colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Após o referido Projeto foi liberado pelas comissões permanentes da Câmara e aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discussão do Projeto de Lei nº 24 de 29 de julho de 2010 que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de

Melhoramento Genético do Rebanho Bovino de Fortaleza de Minas e dá outras providências, o qual permanece com as Comissões Permanentes da Câmara. Discussão do Projeto de Lei nº 21 de 08 de junho de 2010 que Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Pública Municipal, aprovado por unanimidade em 2ª votação. Discussão do Projeto de Lei nº 14/2010 que Dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, de acordo com as competências definidas no art. 23, XI e no art. 30, I e II da Constituição Federal, estabelece condições para o funcionamento das empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, institui obrigações correlatas e impõe penalidades decorrentes do respectivo descumprimento, dando outras providências, que após liberado pelas Comissões Permanentes da Câmara foi colocado em primeira votação, recebendo cinco votos a favor e três votos contrários, sendo a favor os vereadores Wilson Pereira, Jurubel Honorato Reis, José Ricardo Pereira, Ricardo da Silveira; Welington dos Reis dos Santos e contrários os vereadores Fernando Pereira da Silva, Maria Aparecida de Queiroz e Francisco Ronivaldo Rodrigues. Discussão do Projeto de Lei nº 23 de 08 de julho de 2010 que Dispõe sobre a locação de casas residenciais para o Comandante do Destacamento Militar, o qual após liberado pelas Comissões foi colocado em votação sendo rejeitado por unanimidade. Discussão e Votação da Indicação nº 04/2010 de autoria do vereador José Ricardo Pereira a qual solicita criação de Projeto de Lei que proíbe no Município de Fortaleza de Minas o uso de capacete, touca, capuz, gorro, máscara ou qualquer outro tipo de equipamento ou artifício que impossibilite ou dificulte a identificação e o reconhecimento do usuário quando do ingresso ou permanência no interior dos estabelecimentos comerciais, industriais e órgãos públicos do Município, aprovada por unanimidade. Discussão e Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida o vereador Fernando Pereira da Silva comentou que recebeu a resposta do requerimento sobre a manutenção dos brinquedos da escola José Dias, porém, os mesmos ainda continuam no local sem a devida manutenção. Inscrita para fazer o uso da palavra a Senhora Neli Leão do Prado, ex-prefeita do município de Fortaleza de Minas agradeceu todos os vereadores pela oportunidade e falou sobre a prestação de contas do ano de 2008 e sobre a defesa apresentada por ela no dia 30 de julho à Câmara Municipal. Relatou que o Tribunal de Contas aprovou a mesma com ressalvas, e esclareceu que essas ressalvas são relativas ao superávit financeiro do exercício anterior o qual tem percentual de 100% mais nem chegou a ser utilizado. Segundo ela isso não incumbe nenhuma responsabilidade visto que tudo foi aprovado pelo legislativo anterior. A ex-prefeita solicitou que a Comissão de Finanças e Orçamento analisasse o processo e a defesa, solicitou também que pudesse acompanhar as reuniões da referida Comissão se possível com a presença do Senhor Jocimar da ADPM que era responsável pela elaboração do orçamento da época para esclarecimentos de dúvidas que surgirem. O Presidente disse a ex-prefeita que a Câmara tomará todas as medidas conforme a lei determina para que a mesma não seja prejudicada. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz disse que ela como Membro da Comissão não vê problema na presença da Senhora Neli às reuniões, o presidente da Comissão vereador Wilson Pereira e o vice-presidente vereador Welington dos Reis dos Santos concordaram. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que o superávit ainda está em 100% e então continua errado. Presente na reunião o Senhor Sebastião Carlos conhecido como Carlinho da Biela solicitou a palavra e relatou a existência de um buraco no Córrego Quim Brito que acumula detritos e exala um enorme mau cheiro, relatou ainda que a Prefeitura Municipal esteve no local, para tentar resolver o problema jogaram dois caminhões de pedras, com isso houve denúncia à polícia ambiental que esteve no local e registrou boletim de ocorrência. De acordo com Carlinho por brigas políticas os moradores próximos do Córrego estão sendo prejudicados e pediu apoio dos vereadores para que levassem o problema ao Executivo para que fossem tomadas providências. O vereador Fernando Pereira da Silva disse que já apresentou requerimento solicitando a limpeza do córrego. A vereadora Maria Aparecida de

Queiroz sugeriu ao Senhor Carlinho elaboração de abaixo assinado que fosse entregue à Prefeitura, caso não resolver procurar o Ministério Público, visto que vários requerimentos e ofícios foram expedidos sem resultado. Ao final o Plenário decidiu por elaborar requerimento o qual solicita canalização do esgoto do Córrego Quim Brito que ainda se encontra a céu aberto. Após o vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal para manutenção geral na rede de esgoto em alguns pontos do córrego Quim Brito, além do manilhamento do trecho compreendido nos fundos das residências da Rua Jacuí e Rua Ferreira Muniz. Em seguida o Presidente convoca todos os vereadores para a segunda reunião ordinária mensal no dia nove em horário regimental. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.